



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 619/2014

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 619/14, altera as redações dos §§ 1º e 2º do art. 2º, da lei municipal nº 2.592/92, alterada pela lei nº 5.028/2011 que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CONCRI e FUNCRI e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2014.

Rafael Huhn
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

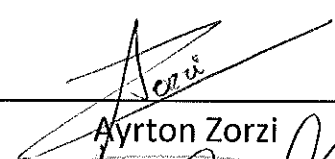
Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 619/2014

Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente: _____


Ayrton Zorzi

Relator: _____


Rafael Huhn

Secretária: _____

Dulcinéia Costa